

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N° 141/2019, de 19 de Agosto de 2019.**

**SÚMULA: RETIFICA A BANCA REVISADORA DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.**

O Senhor José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º - Acrescenta-se a servidora **JANAINA SARTO CAROBA BARBOSA**, psicóloga do quadro de servidores do município de jardim alegre, e demais exposições permanecem inalterados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Jardim Alegre, 19 de agosto de 2019.

Jardim Alegre, 19 de agosto de 2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal